



CÂMARA MUNICIPAL

staf
Carvalho
M.

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 14/2009, DE 23 DE JUNHO DE 2009

PRESENTES:

Sr. Vice-Presidente da Câmara, José Alberto Pereira
Sr. Vereador, Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista
Sr. Vereador, Eng.º José Alberto Pereira Vieira
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins
Sr. Vereador, Carlos António Tomás Ferreira

Faltou à presente reunião, o Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, que em representação do Município teve de se deslocar à Lousã, a uma reunião do Pinhal Interior Norte, tendo a Câmara por unanimidade deliberado justificar a referida falta.

Dada a ausência do Senhor Presidente da Câmara, a presente reunião foi presidida pelo Senhor José Alberto Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal.

Pelas 09 horas e 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não se registou a presença de qualquer Munícipe.



CÂMARA MUNICIPAL

Sal
Carvalho

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

1.ª Edição da FACIT: Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara, José Alberto Pereira, salientando, com regozijo, que todos os Tabuenses estão de parabéns, referindo-se à inauguração do Pavilhão Multiusos de Tábua e à primeira edição da FACIT – Feira Agrícola, comercial e Industrial de Tábua.

Disse, que a FACIT ultrapassou as suas expectativas, bem como a opinião dos Munícipes com quem teve a oportunidade de conversar, sendo um assinalável sucesso, quer pelo número de empresários (expositores) aderentes, quer pela animação proporcionada e afluência da população.

Destacou, que cerca de 52 expositores em 72 stands estiveram presentes, empresários de vários ramos, nomeadamente, agrícola, industrial e comercial, mostraram o que de melhor se produz e se comercializa no nosso Concelho.

Mais informou, que durante a FACIT, a Câmara realizou em parceria com o NDEIB – Núcleo de Desenvolvimento Empresarial do Interior e Beiras, o colóquio “Empreendedorismo e Inovação”. Esta conferência teve como objectivo promover e incentivar o empreendedorismo e a inovação junto dos empresários e comerciantes do Concelho de Tábua, dando a conhecer alguns programas de financiamento, como por exemplo o FINICIA.

Realçou, ainda, que a cerimónia de encerramento foi presidida pelo Senhor Presidente da Câmara, e que contou com a presença de ilustre convidados, incluindo os Presidentes dos Municípios limítrofes, tendo sido oferecido um jantar a todos os presentes.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

Carvalho
slau

Ainda no uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente da Câmara propôs que fossem incluído na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL DE TÁBUA;
- EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE CONDUTAS.

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião os pontos referidos na proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara.

Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi dada a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MÁRIO DE ALMEIDA LOUREIRO:

No uso da palavra, o Senhor Vereador Mário Loureiro afirmou que a FACIT ultrapassou claramente as suas expectativas, mesmo as do público, verificando-se uma afluência extraordinária.

Elogiou as condições do Pavilhão Multiusos, referindo ser uma infraestrutura que reúne todas as condições necessárias para a prática de várias actividades culturais e desportivas.

Realçou, o trabalho realizado pela equipa que planeou e organizou detalhadamente a Feira, felicitando os mesmos pelo trabalho desenvolvido.

Seguidamente, destacou o forte dinamismo dos empresários do Concelho, salientando, que os mesmos se empenharam para que tudo corresse da melhor forma, dando assim a conhecer o melhor que o Concelho tem.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Cal. Lami.
Stal

Terminou, referindo-se à realização da próxima edição, informando, que foi abordado por empresários que manifestaram algum interesse em serem convidados/contactados, para o próximo ano, para exporem na FACIT.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR CARLOS ANTÓNIO TOMÁS FERREIRA:

O Senhor Vereador Carlos Ferreira, iniciou a sua intervenção, salientando a sua concordância com o êxito da FACIT, lamentando apenas que está não estivesse já na sua 10.^a edição.

Referiu, que se verificou algumas falhas na organização, que deverão ser limadas para que a Câmara consiga de ano para ano prestar uma melhor imagem e apresentação da Feira.

Neste âmbito, e referindo-se também à primeira edição da mostra desportiva, mencionou, que na próxima edição de ambos os eventos, deverá ser dirigido um convite público de participação às entidades públicas e privadas, onde se especifique os critérios de selecção para a respectiva exposição.

Seguidamente, reportando-se novamente, à 1.^a mostra desportiva, o Senhor Vereador fez referência, que as Associações presentes no referido evento procederam a um pagamento para aluguer de stand's para exporem as suas actividades, sendo que na sua opinião as mesmas deveriam ser isentadas do pagamento, por não terem qualquer carácter comercial.

Aplaudiu, as marcações efectuadas nas ruas da vila de Tábua, salientando, que em termos de segurança rodoviária acrescenta mais qualidade às nossas vias, salvaguardando a protecção dos Munícipes.

Ainda neste ponto, alertou, para a necessidade de proceder à execução de passeios nas Avenidas de Coimbra e Lisboa, considerando que tem se verificado um aumento de pessoas a praticarem hábitos saudáveis, nomeadamente caminhadas, de modo a beneficiar os Tabuenses.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ENG.º JOSÉ ALBERTO PEREIRA VIEIRA:

Usando da palavra, o Senhor Vereador Eng. José Alberto Pereira Vieira considerou, que a inauguração do Pavilhão Multiusos de Tábua e os eventos FACIT e Tábua de Leituras foram um grande êxito, salientando, entretanto que nas próximas edições, a Câmara deverá agendar os dois eventos em datas não coincidentes.

Aproveitou o momento para realçar o apoio prestado pela Câmara Municipal à festa de encerramento de aulas, onde estiveram presentes elementos de toda a comunidade escolar.

Seguidamente, manifestou o seu agradecimento aos funcionários da Câmara Municipal pelo trabalho efectuado aquando dos eventos.

Terminou a sua intervenção lamentando, as críticas manifestadas pela inexistência de alguns passeios na Vila de Tábua, reportando-se à intervenção do Senhor Vereador Carlos Ferreira.

Deu conhecimento que a execução das obras em questão ainda não foi realizada pelo facto de os terrenos serem propriedade privada, não havendo até ao momento acordo entre ambas as partes para a realização dos passeios, dando como exemplo a Avenida de Lisboa, onde se prevê para breve uma reunião com os proprietários.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. MARCO PAULO BARREIRAS MARQUES BATISTA:

Interveio o Senhor Vereador Dr. Marco Batista, referindo que a inauguração do Pavilhão Multiusos de Tábua e a FACIT foi um evento grandioso, com grande afluência de público e participação de entidades tanto públicas como privadas, mencionando que os funcionários responsáveis pela organização merecem todo o seu respeito pela sua dedicação.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Carvalho
Lal

Salientou, o seu agradecimento pessoal a todas as colectividades presentes na Mostra de Actividades Físicas e Desportivas, dando conhecimento, que existiram critérios de selecção, que passava por desenvolver actividades desportivas com alguma regularidade anual.

No seguimento desta actividade referiu, que perante as solicitações recebidas de dirigentes do Associativismo Tabuense, surge a hipótese de no futuro se realizar um evento de Mostra Associativa, com uma representação de todas as Associações, de âmbito desportivo e não desportivo.

Lamentou, entretanto as críticas realizadas aquando do pagamento dos stand's, visto ser um pagamento simbólico, considerando que o Município atribui apoios de algum relevo, de forma permanente e anual a actividades desportivas realizadas pelas Associações, referindo, que no futuro se queremos um evento ainda de maior envergadura, teremos todos de contribuir para o mesmo.

Relativamente à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, deu esclarecimentos relacionados com o estado actual das actividades.

Neste âmbito, solicitou ainda o pagamento de um seguro colectivo, para aproximadamente 9 crianças que irão frequentar o acampamento social, a ser organizado pelos Escuteiros de Midões e KEMPO, nos dias 2 a 5 de Julho.

Aprovado por unanimidade o pagamento do respectivo seguro.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA Nº 13/2009 DE 17 DE JUNHO DE 2009;

DELIB. N.º 298 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Carvalho
[initials]
[initials]
[initials]

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS E LICENÇAS

2. PRÉDIO RÚSTICO SITO EM SINDE DESTINADO À FUTURA ÁREA EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE SINDE/TÁBUA PARA COLOCAÇÃO DE EMISSÁRIO DE SANEAMENTO – CELEBRAÇÃO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA – RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 299 – Presente a informação n.º 05/2009, de 18 de Junho de 2009, da Notária Privativa, dando conhecimento, que ao elaborar a escritura de compra e venda do prédio rústico sito em Sinde, destinado à futura área Empresarial e Industrial de Sinde/Tábua para colocação de emissário de saneamento, constatou que a deliberação n.º 216, tomada em Reunião de Câmara Ordinária de 15 de Maio p.p., não concedeu poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o referido acto notarial.

Neste âmbito, solicita a ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara ao assinar a referida escritura de compra e venda, em representação do Município de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

3. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 115, relativo a 22 de Junho p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 1.336.261,37 € sendo de



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials:
Carvalho
Sla.h

Operações Orçamentais 1.199.365,44 € e de Operações de Tesouraria 136.895,92 €, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

4. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 300 – Presente o processo de licenciamento n.º 78/2008 – SAD/40/008, apenso ao processo n.º 65/99-SAD/40/008, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Alteração e Legalização da Construção de um Alpendre, sito no lugar e freguesia de Midões, concelho de Tábua, em que é requerente Thomas Diederik Volker Diersche, para rectificação da deliberação n.º 107 tomada na reunião de câmara de 10 de Março de 2009.

Nos termos da al. m) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete ao Presidente da Câmara Municipal, e não à câmara municipal como foi determinado na reunião supra mencionada, *“Embargar e ordenar a demolição de quaisquer obras, construções ou edificações efectuadas por particulares ou pessoas colectivas, sem licença ou com inobservância das condições dela constantes, dos regulamentos, (...) e de planos municipais de ordenamento do território plenamente eficazes”*, pelo que, nos termos do n.º 1 do artigo 118.º do CPA, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, proceder à rectificação do conteúdo da referida Deliberação n.º 107, passando a constar que a Câmara Municipal tomou conhecimento e concordou com o despacho do senhor Presidente da Câmara, de determinar a demolição da obra



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Carvalho
[initials]
[initials]

e reposição do terreno, no prazo de 120 dias, conforme estabelecido no artigo 106.º do RJUE.

DELIB. N.º 301 – Presente o processo de licenciamento n.º 153/2007 – SAD/40/008, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Alteração de Edificação para Habitação Unifamiliar - Legalização, sita no lugar de Cumieira, freguesia de Midões, concelho de Tábua, em que é requerente Vera Mónica Silva Nunes Ferraz, para rectificação da deliberação n.º 105 tomada na reunião de câmara de 10 de Março de 2009.

Nos termos da al. m) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete ao Presidente da Câmara Municipal, e não à câmara municipal como foi determinado na reunião supra mencionada, *“Embargar e ordenar a demolição de quaisquer obras, construções ou edificações efectuadas por particulares ou pessoas colectivas, sem licença ou com inobservância das condições dela constantes, dos regulamentos, (...) e de planos municipais de ordenamento do território plenamente eficazes”*, pelo que, nos termos do n.º 1 do artigo 118.º do CPA, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, proceder à rectificação do conteúdo da referida Deliberação n.º 105, passando a constar que a Câmara Municipal tomou conhecimento e concordou com o despacho do senhor Presidente da Câmara, de determinar a demolição da obra e reposição do terreno, no prazo de 120 dias, conforme estabelecido no artigo 106.º do RJUE.

DELIB. N.º 302 – Presente o processo de licenciamento n.º 170/2007 – SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Ampliação de uma Edificação – Legalização – e Construção de Muros de Vedação, sita no lugar de Mancelos, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente Eugénio



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials:
Carlucci
Stal

Alves Pereira Veludo e outros, para rectificação da deliberação n.º 106 tomada na reunião de câmara de 10 de Março de 2009.

Nos termos da al. m) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete ao Presidente da Câmara Municipal, e não à câmara municipal como foi determinado na reunião supra mencionada, *“Embargar e ordenar a demolição de quaisquer obras, construções ou edificações efectuadas por particulares ou pessoas colectivas, sem licença ou com inobservância das condições dela constantes, dos regulamentos, (...) e de planos municipais de ordenamento do território plenamente eficazes”*, por outro lado, deu entrada na Câmara Municipal novo parecer da CRRA-C referente à reapreciação do pedido de utilização de solos incluídos na RAN, correspondentes à obra em causa, efectuado pelo requerente à referida Comissão, pelo que, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, considerar sem efeito o conteúdo da referida Deliberação n.º 106, mais foi deliberado, face aos novos elementos, remeter o processo aos serviços técnicos do DOUMA para continuação do procedimento de licenciamento.

DELIB. N.º 303 – Presente o processo n.º 1/2008 – SAD/43/014 (pedido de parecer nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do RJUE), que se dá por reproduzido, relativo à obra de Alteração da Estação de Correios de Tábua e Construção de um Anexo, sita na Rua Dr. Francisco Beirão, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente CTT – Correios de Portugal, S.A., por terem sido juntas ao processo Telas Finais do projecto de arquitectura.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das Peças Escritas e Desenhadas apresentadas e atendendo à informação do Senhor Arq. Pedro Santos, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Camacho e do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade,



CÂMARA MUNICIPAL

Carvalho
staf

em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, manter o parecer favorável à pretensão emitido anteriormente.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

5. CONCURSOS E CONSULTAS;

DELIB. N.º 304 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos, tendo o Executivo aprovado a mesma.

PONTOS A INCLUIR:

6. PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL DE TÁBUA;

DELIB. N.º 305 – Presente a informação n.º 2, de 22 de Junho de 2009, do Comandante Operacional Municipal, do Gabinete da Presidência – Serviço Municipal da Protecção Civil, documento que se dá por reproduzido, remetendo para apreciação o Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Tábua, tendo sido aprovado pela Comissão Nacional de Protecção Civil (CNPC), mediante parecer prévio da Comissão Municipal de Protecção Civil (CMPC), e da Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC), conforme o n.º 5 do artigo 4.º, da Resolução n.º 25/2008, de 18 de Julho.

O Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Tábua (PMEPCT), define a organização e procedimentos de coordenação de uma estrutura de comando, de forma a torná-la eficiente em casos de emergência.

De acordo com a Lei de Bases da Protecção Civil (Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho), a protecção civil é a actividade desenvolvida pelo Estado, Regiões Autónomas e Autarquias locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos colectivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures]

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, o seguinte:

- i) Concordar e aprovar o Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Tábua;
- ii) Submeter à Assembleia Municipal, a presente deliberação para apreciação e aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas na Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- iii) Submeter o Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Tábua, a apreciação pública, para recolha de sugestões, nos termos do artigo 118.º, do Código do Procedimento Administrativo, e n.º 8 da Directiva anexa à Resolução n.º 25/2008, de 18 Julho;
- iv) Concordar com a publicação do Aviso para consulta pública, no Diário da República II Série, referente ao Plano em apreço, bem como, afixar nos lugares públicos do costume o mesmo;
- v) Concordar com o pagamento da referida publicação.

Dada a palavra ao Senhor Comandante Municipal, António Oliveira, no uso dela, deu conhecimento de vários aspectos fundamentais no âmbito do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil.

7. EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE CONDUTAS;

DELIB. N.º 306 – Presente um ofício de 15 Junho de 2009, da Firma PT Comunicações, SA., que se dá por reproduzido, solicitando autorização para execução de trabalhos de subsolo, nomeadamente, colocação de 355 metros de condutas e execução de 5 câmaras tipo NRI, no loteamento de Siroma, sito na Avenida de Coimbra Lote n.º 2 e 3, na Freguesia e Concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e prestados os devidos esclarecimentos pela Senhora Eng.ª Luísa Camacho, Chefe de Divisão da



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido pedido, com o condicionalismo de no decurso da execução da obra serem tomadas as devidas precauções e sinalizações na intervenção no domínio publico, bem como de serem repostos os pavimentos nas condições iniciais.

Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, ainda foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, exigir à referida Firma a prestação de caução no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), como garantia da boa e regular execução das obras.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 10 horas e 30 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

P f Presidente da Câmara,

[Handwritten signature of the President]

A Secretária,

[Handwritten signature of the Secretary]